

PORTARIA Nº 3.192/SAR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da Aeroclube do Brasil.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 145 (RBAC n° 145), e na Lei n° 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00065.550327/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 7711-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AEROCLUBE DO BRASIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO